



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2014

REPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002.

A Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas – MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Ficam Rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas, referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2º - Revogam –se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de março de 2014.

Florency Leandro da Silva
Presidente

Arneiva Alves dos Santos
Secretária